



DESPACHO

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 20 de fevereiro de 2026 e considerando ainda o disposto no n.º4 do artigo 59.º da Lei n.º66-B/2007, a Comissão Paritária, para o quadriénio de 2025/2029, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal: Manuel João Areias Peixoto;
- 2.º Vogal: Tânia Patrícia Medeiros Teixeira;

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal: Maria da Glória Teixeira Costa;
- 2.º Vogal: Carlos Alberto Fernando Dias.

Ao primeiro vogal efetivo, ou ao seu substituto, caberá a responsabilidade da orientação dos trabalhos.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal: Alexandre Francisco Jorge Gonçalves;
- 2.º Vogal: Fernando Ernesto Pacheco Afonso;

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal: Rute Marina Fernandes Afonso;
- 2.º Vogal: Sambrine Deolinda Jesus da Silva;
- 3.º Vogal: Cristina Amélia Teixeira da Silva;
- 4.º Vogal: Ana Maria Teixeira Barroso.



**MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENA**

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Do presente despacho dê-se conhecimento aos membros designados e divulgue-se nos lugares de estilo e na página eletrónica do município.

Município de Ribeira de Pena, 27 de fevereiro de 2026,

O Presidente da Câmara

João Noronha